

melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
20.2.1.7	Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos	CT	SEL.CTEEE
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
23.4.4	Coordenação Técnica Comunitária do Programa Comunidades de Angra (perfazendo um total de 02 cargos com essa nomenclatura)	CT	SRI.CTCCA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

#### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.046/2025  
PROCESSO Nº SEI-2025-17000160

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Liliane Sousa da Conceição, vem informar a reabertura da sessão do pregão supracitado, que acontecerá no dia 24/06/2026 (quarta-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS-RJ, 22 DE JUNHO DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

#### ERRATA DO TERMO DE ADITAMENTO À ATA 025/2025 DO PREGÃO Nº 90.077/2024.

Errata do Termo de Aditamento à Ata 025/2025 do Pregão Eletrônico 90.077/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2314, em 03 de março de 2026, páginas 23 e 24.

#### ONDE SE LÊ:

“...CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens 22 e 23 renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023...”

#### LEIA-SE:

“...CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam todos os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023...”

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2024028544

INDICIADOª: Anderson França Xavier Antônio – matrícula nº 29.975

Trata-se, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Anderson França Xavier Antônio, inscrito na matrícula nº 29975, ocupante dos cargos de Docente I e Especialista em Deporto, em razão da incompatibilidade de horários.